PORTARIA Nº 7705/2023

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Maria Izabel Ferreira	06/04/2023	½ período
Janice Assink Hemkemaier	06/04/2023	01
Leticia Padilha	06/04/2023	½ período
Jenifer Amarante Mendes	10/04/2023	01
Sandra Cristina Rosa Borba	10/04/2023	½ período
Daiane Cristina da Silva Souza	10/04/2023	01
Sirlei Coelho	10/04/2023	½ período
Larissa Aparecida Andrade	10/04/2023	½ período
Ana Maria Zonato	10/04/2023	½ período
Jackson Aparecido Carros	10/04/2023	01
Elizabete Basquerote	11/04/2023	01
Daiane da Silva Melo	11/04/2023	01
Kate Moraes Anhaia	11/04/2023	01
Donizete Miranda Amarante	11/04/2023	04
Sandra Souza	11/04/2023	14
Cheila Mary da Silva	12/04/2023	01
Céris M. Kubiak	12/03/2023	01
Eloi de Moliner	12/03/2023	01
Geovanio Elísio da Silva	12/04/2023	05
Fernanda Lopes	12/04/2023	½ período
Dilma Lucia Rossi	12/04/2023	01
Kamila Assink de Liz	12/04/2023	01
Kate Moraes Anhaia	12/04/2023	½ período

Jenifer Amarante Mendes	13/04/2023	½ período
Mathelly Pessoa da Costa	13/04/2023	02
Patrícia Eliziane da Silva	13/04/2023	½ período
Marcia Adriani de Moliner	13/04/2023	01
Neila de Cassia Lopes Prado	13/04/2023	15 (encaminha INSS)
Karin Arruda Amarante	13/04/2023	01
Gabriel Coelho Assink	13/04/2023	½ período
Dilma Lucia Ferreira Rossi	13/04/2023	01
Mathielly Antunes Silva	13/04/2023	01
Tainá Muniz Correa Maria	14/04/2023	01
Ana Maria Zonato	14/04/2023	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 14 de abril de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA

Prefeito